



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIÇO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para aquisição no fornecimento de peças e serviços de manutenção da frota Municipal na categoria de menor preço por lote para atender as Secretarias, entidades e Fundos Municipais, conforme as necessidades do Município de Mogiço.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Janeiro de 2025.

1 - ONIBUS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, 15.190 EOD ESCOLAR HD FAB. 2012 / MOD. 2012 DE PLACA OFG9B34/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
2	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, 15.190 EOD E.S.ORE FAB. 2012 / MOD. 2012 DE PLACA OFC5146/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
3	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, 15.190 EOD E HD ORE FAB. 2010 / MOD. 2011 DE PLACA NQK9H17/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
4	ÔNIBUS FORD, B1618 FAB. 1996 / MOD. 1997 DE PLACA MMY0189/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	35.000,00	35.000,00
5	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, 15.190 ESC FAB. 2022 / MOD. 2023 DE PLACA SKU6I19/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	40.000,00	40.000,00
6	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, 15.190 ESC FAB. 2022 / MOD. 2022 DE PLACA RLZ3C84/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	40.000,00	40.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ELÉTRICA PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS	Hora	700	150,00	105.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS	Hora	800	155,00	124.000,00
Total do Lote:					434.000,00

2 - MICRO ONIBUS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MICRO ÔNIBUS IVECO, CITYCLASS 70C16 FAB. 2010 / MOD. 2011 DE PLACA NQJ5F58/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
2	MICRO ÔNIBUS MPOLO, VOLARE V8L 4X4 EO FAB. 2017 / MOD. 2017 DE PLACA QFG0063/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
3	MICRO ÔNIBUS MPOLO, VOLARE V8L EO FAB. 2012 / MOD. 2013 DE PLACA OGE7B90/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
4	MICRO ÔNIBUS MPOLO, VOLARE V8L ESC FAB. 2009 / MOD. 2010 DE PLACA MOK9A92/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
5	MICRO ÔNIBUS IVECO, CITYCLASS 70C16 FAB. 2009 / MOD. 2010 DE PLACA NQF9070/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
6	MICRO ÔNIBUS MPOLO, VOLARE V8L 4X4 EO FAB. 2012 / MOD. 2013 DE PLACA OGF0H20/PB (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
7	MICRO ÔNIBUS MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO MOD. 2022 / FAB. 2023 PLACA QFL4C71 (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
8	MICRO ÔNIBUS WOLKSVAGEN VOLARE FAB. 2024 PLACA TOZ3F40 (EDUCAÇÃO)	UND	1	30.000,00	30.000,00
Total do Lote:					240.000,00

3 - MAQUINAS E VEICULOS PESADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAÇAMBA AGRALE, 14000 FAB. 2013 / MOD. 2014 DE PLACA OGA9797/PB (INFRAESTRUTURA)	UND	1	40.000,00	40.000,00

2	CAÇAMBA INTERNACIONAL, 4400P7 6X4 FAB. 2012 / MOD. 2013 DE PLACA OGD7977/PB (INFRAESTRUTURA)	UND	1	60.000,00	60.000,00
3	PIPA INTERNACIONAL, 4400P7 6X4 FAB. 2013 / MOD. 2014 DE PLACA OGE7717/PB (INFRAESTRUTURA)	UND	1	50.000,00	50.000,00
4	TRATORES SOLIS - 75RX 4WD TSM MST 12F+12R 02 CTPT 06 CTPF PNEU- MODELO SW75 FABRICANTE YANMAR (INFRAESTRUTURA)	UND	3	70.000,00	210.000,00
5	MOTONIVELADORA GR1803BR XCMG, (INFRAESTRUTURA)	UND	1	55.000,00	55.000,00
6	EXCAVATOR HIDraulica SJ/210, (INFRAESTRUTURA)	UND	1	50.000,00	50.000,00
7	TRATORES NEW HOLLAND, TL85E 05 (INFRAESTRUTURA)	UND	1	55.000,00	55.000,00
8	TRATORES JOHN DEERE, 5085E (INFRAESTRUTURA)	UND	2	50.000,00	100.000,00
9	TRATOR MAHINDRA 6075 4WD 80 CV (06) chassi MBNYHBKYYVRNA02881	UND	1	50.000,00	50.000,00
10	MOTONIVELADORA PATROL CATERPILLAR, 120K (INFRAESTRUTURA)	UND	1	55.000,00	55.000,00
11	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, HL740 9S (INFRAESTRUTURA)	UND	1	55.000,00	55.000,00
12	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR, 416E (INFRAESTRUTURA)	UND	1	50.000,00	50.000,00
13	GRADES ARADORA 16 DISCOS, PICCIN (INFRAESTRUTURA)	UND	2	30.000,00	60.000,00
14	GRADE ARADORA 16 DISCOS, TATU (INFRAESTRUTURA)	UND	1	15.000,00	15.000,00
15	GRADE ARADORA 14 DISCOS, TATU (INFRAESTRUTURA)	UND	1	15.000,00	15.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS)	Hora	700	170,00	119.000,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA PARA OS MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PÁ CARREGADEIRA, PATROL, RETROSCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATORES DIVERSOS)	Hora	700	190,00	133.000,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS E GRANDE PORTE.	Hora	700	150,00	105.000,00
Total do Lote:					1.277.000,00

4 - VEICULO LEVE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MOTOCICLETA HONDA, NXR150 BROS MIX ES FAB. 2010 / MOD. 2010 DE PLACA NQG9815/PB (AGRICULTURA)	UND	1	7.000,00	7.000,00
2	MOTOCICLETA HONDA, NXR125 BROS KS FAB. 2003 / MOD. 2004 DE PLACA MMW9365/PB (INFRAESTRUTURA)	UND	1	7.000,00	7.000,00
3	RENAULT KWID ZEN 1.0 FAB. 2023 / MOD. 2024 PLACA SKW7A78 (SAÚDE)	UND	1	30.000,00	30.000,00
4	FIAT / FIORINO MODIFICADA AB1 FAB. 2023 MOD. 2024 PLACA SKU5H66 (SAÚDE)	UND	1	25.000,00	25.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE/UTILITÁRIOS.	Hora	500	140,00	70.000,00
6	AMBULÂNCIA VOLKSWAGEN, SAVEIRO MODIFICAR AB1 FAB. 2013 / MOD. 2014 DE PLACA OGD5747/PB (SAÚDE)	UND	1	30.000,00	30.000,00
7	CAMINHONETE FIAT, FIOR MODIFICAR FAB. 2018 / MOD. 2019 DE PLACA QSE5G69/PB (SAÚDE)	UND	1	30.000,00	30.000,00
8	CITROEN Aircross FAB. 2018 / MOD. 2018 DE PLACA QSA5H14/PB (AÇÃO SOCIAL)	UND	1	45.000,00	45.000,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE/ UTILITÁRIOS.	UND	700	150,00	105.000,00
Total do Lote:					349.000,00

5 - VEICULO MEDIO PORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SAMU MERCEDES BENZ FAB. 2018 / MOD. 2019 DE PLACA QSF4339/PB (SAÚDE)	UND	1	35.000,00	35.000,00
2	VOLKSWAGEN AMAROK, CD 4x4 S FAB. 2015 / MOD. 2016 DE PLACA OFB1I31/PB (SAÚDE)	UND	1	40.000,00	40.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Hora	500	145,00	72.500,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	Hora	700	150,00	105.000,00
6	IVECO / DAILY 45VETRATO MODIF AMBULANCIA FAB. 2023 / MOD. 2023 PLACA SKU8B37 (SAÚDE)	UND	1	40.000,00	40.000,00
7	IVECO / DAILY 50-170 MINIBUS FAB. 2022 / MOD. 2023 PLACA SLB7E20 (SAÚDE)	UND	1	35.000,00	35.000,00
8	TOYOTA HILUX MAIA AMB1 ESPECIAL CAMINHONETE FAB. 2023 / MOD. 2024 PLACA SJNOC20 (SAÚDE)	UND	1	30.000,00	30.000,00
9	AMBULÂNCIA SAMU RENAULT MASTER GRAND FURGÃO CHASSI 93YF62000SJ930286	UND	1	30.000,00	30.000,00
Total do Lote:					387.500,00

6 - LANTERNAGEM E PINTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE /UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, VEÍCULOS MÉDIO PORTE, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES	Hora	700	190,00	133.000,00
Total do Lote:					133.000,00

7 - CAPOTARIA E BANCADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPOTARIA E BANCADA PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE/UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, VEÍCULOS MÉDIO, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES	Hora	700	180,00	126.000,00
Total do Lote:					126.000,00

8 - REBOQUE VEICULO LEVE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE / UTILITÁRIOS	KM	2000	10,00	20.000,00
Total do Lote:					20.000,00

9 - REBOQUE ONIBUS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE/GUINCHO PARA ÔNIBUS, VEÍCULOS MÉDIO PORTE E PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PÁ CARREGADEIRA, PATROL, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATORES DIVERSOS)	KM	1000	10,00	10.000,00
Total do Lote:					10.000,00
TOTAL:					2.976.500,00

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 2.976.500,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 1 (um) dia

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mogéiro - PB, 30 de Janeiro de 2025.

GILVAN FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO